Salvador, em 21 de fevereiro de 2018.

OF. Nº 056/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.825/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, viabilizar a inclusão da gratuidade também para idosos entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos no transporte coletivo público urbano na Cidade de Salvador, atendendo à recomendação do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Toinho Carolino.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn